



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**

POP FPSA 005 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- PÁG - 1 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026

1. OBJETIVO: padronizar a dispensação dos medicamentos não padronizados no PSA, medicamentos de controle da Comissão de Padronização e de Receituário Especial.

2. ABRANGÊNCIA: Farmacêutico e Técnico de Farmácia.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e telefone celular.

4. PROCEDIMENTOS

1. Receber a solicitação gerada pela prescrição Médica na impressora;

2. Ler atentamente a solicitação, e orientar a equipe a fazer a solicitação deste;

3. Verificar a autorização, no grupo de medicamentos autorizados, para dispensação do medicamento não padronizado ou controlado, ou medicamento com receituário especial;

4. Separar a medicação, verificando a forma farmacêutica, o nome da medicação e a data de validade;

5. No caso de medicamentos antibióticos entregamos a primeira dose e fazemos a solicitação da autorização no grupo de medicamentos autorizados, e orientamos ao médico prescritor do PSA a entrar em contatos com esta comissão de medicamentos;

Observação: Quando não houver a medicação no estoque do PSA, a mesma deverá ser solicitada para o Centro de Distribuição (CD) da Farmácia no HCFMB e ser retirada na Farmácia Central do HCFMB.

6. Colocar em involucro separados com o nome do paciente para posterior administração;

7. Entregar a medicação separada para a equipe de Enfermagem;

8. Dar baixa na prescrição junto com os materiais necessários;



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**

POP FPSA 005 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE
EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- PÁG - 2 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026

5. CONTINGÊNCIA: Em caso de indisponibilidade de acesso ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH) deverá se utilizado o Plano B e posteriormente ser realizada a baixa dos medicamentos e materiais no Sistema.

6. OBSERVAÇÕES: Medicamentos não autorizados não serão dispensados.

7. AUTORA: Renata de Moura Cunha

8. REFERÊNCIAS: Não se aplica

Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos

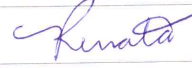
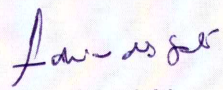


**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**
POP FPSA 005 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE
EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- PÁG - 3 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026

9.TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1.Título: POP FPSA 005 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NO PSA, MEDICAMENTOS DE CONTROLE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO E DE RECEITUÁRIO ESPECIAL		
1.2. Área Responsável: Farmácia do Pronto Socorro Adulto (PSA)		
1.3. Data da Elaboração: <u>Julho/2024</u> Total de páginas: 2		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Renata de Moura Cunha	Farmácia do Pronto Socorro Adulto	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO:		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP FPSA 005 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NO PSA, MEDICAMENTOS DE CONTROLE DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO E DE RECEITUÁRIO ESPECIAL		
Data: <u>21/11/24</u>	Assinatura:  Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos	



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos